



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinheiro do Vale CNPJ: 92.411.099/0001-32
Rua: Duque de Caxias 223 – Cep: 98435-000 Fone: (055)3792-1060/1075

Pinheiro do Vale/RS

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil

Inundações

Enxurradas

Alagamentos

2013

Handwritten signature
M



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinheiro do Vale CNPJ: 92.411.099/0001-32
Rua: Duque de Caxias 223 – Cep: 98435-000 Fone: (055)3792-1060/1075



1. DEFINIÇÕES



PLANO DE CONTINGENCIA

É o planejamento tático elaborado com antecipação, a partir de uma determinada hipótese de desastre, visando facilitar resposta às situações de socorro, minimizando seus efeitos.

INUNDAÇÕES GRADUAIS (NE.HIG 12.301)

As águas elevam-se de forma paulatina e previsível, mantém em situação de cheia durante algum tempo e, a seguir, escoam gradualmente. Normalmente, as inundações graduais são cíclicas e nitidamente sazonais, ou podemos também definir como a precipitação intensa que o solo não tem capacidade de infiltrar, grande parte do volume escoam para o sistema de drenagem, superando sua capacidade natural de escoamento. O excesso de volume que não consegue ser drenado ocupa a várzea (ruas), inundando de acordo com a topografia áreas próximas aos rios, baixadas e lugares com números não suficientes de bocas de lobo.

ENXURADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS (NE.HEX 12.301)

São as chuvas intensas e concentradas em regiões de relevo acidentado, caracterizando-se por súbitas e violentas elevações dos caudais, os quais se escoam de forma rápida e intensa, ou também podemos dizer que é um evento de inundação de curta duração comum à rápida elevação de onda de inundação e rápida elevação no nível das águas. São causadas por pesadas, geralmente curta precipitações, como uma chuva torrencial, em uma área que frequentemente é pequena.

ALAGAMENTOS (NE.HAL 12.303)

São águas acumuladas no leito das ruas e nos perímetros urbanos por fortes precipitações pluviométricas, em cidades com sistemas de drenagem deficiente.

SCO ou SCI

Sistema de Comando Operacional ou Sistema de Comando de Incidentes, trata-se da base estratégica operacional na solução de um problema (desastre). Neste local deve estar o coordenador municipal da defesa civil que em conjunto com a equipe administrativa, operacional e técnica tomarão as decisões.

EVENTO ADVERSO

É o acidente ou acontecimento prejudicial ou funesto (que provoca a morte ou desgraça).

DANO

É à medida que define a intensidade ou severidade da lesão, resultante de um acidente ou evento adverso.

AMEAÇA

Estimativa de ocorrência e de magnitude de um evento adverso, expressa em termos de probabilidade estatística de concretização do evento e da provável magnitude da manifestação.



SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Reconhecimento legal pelo poder público, de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis pela população.

ESTADO DE CALAMIDADE

Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive a incolumidade e/ou a vida de seus integrantes.

RISCO

Medida de danos ou prejuízos potenciais expressas em termos de probabilidade, estatística de ocorrência e de intensidade ou grandeza das perdas.

2. ATRIBUIÇÕES

2.1. Defesa Civil (Coordenador)

Em caso de desastre, será emitida convocação das equipes administrativas, operacionais e técnicas, para que na Base do SCO possam receber as tarefas a serem desenvolvidas. Coordenador do SCO será o coordenador municipal de Defesa Civil, Sra. Marlene Celia Kirst, telefones (55) 3792 1102, e-mail pmpvfolha@uol.com.br.

Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Manter esse Plano de Contingência e os demais, atualizados, e difundi-lo na Comunidade e Secretarias Municipais;
- ✓ Realizar exercícios de mobilização (simulados) e treinamento (Equipe);
- ✓ Inspeccionar os abrigos existentes (coletando os respectivos dados como capacidade máxima, se possui cozinha, banheiros, etc.);
- ✓ Manter-se informado sobre previsões meteorológicas e níveis dos Rios Uruguai, Pardo e Guarita, além de córregos e arroios;
- ✓ Formar as equipes de coordenação dos abrigos, dando-lhes o devido treinamento;
- ✓ Cadastrar entidades e Voluntários (que frente a eventos adversos intensos, possam disponibilizar mão de obra temporária);
- ✓ Fiscalizar permanentemente, a situação dos arroios e pontes do município de Pinheiro do Vale/RS e tomando as devidas providências necessárias juntamente com as secretarias envolvidas;
- ✓ Executar a manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos da Defesa Civil;
- ✓ Vistoriar locais que podem ser usados para montar helipontos e hospitais de campanha, com seus respectivos tamanhos e posicionamento (GPS);



- ✓ Realizar campanhas Educativas junto à população vulnerável, sobre como proceder antes, durante e depois do evento adverso e principalmente na mitigação;
- ✓ Desenvolver programas específicos na área de fiscalização, reduzindo as construções em regiões impróprias;
- ✓ Realizar simulados, entre os órgãos que atuarão em situações de anormalidade de Defesa Civil;

Fase de Resposta

Atenção

- ✓ Informar ao Prefeito sua situação e sua possível evolução;
- ✓ Manter plantão permanente (celular ou rádio comunicador);
- ✓ Preparar as instalações para fazer frente à situação de emergência (Corpo de Bombeiros, SAMU, Brigada Militar, Centro Municipal de Saúde, etc.);
- ✓ Informar órgãos municipais e órgãos afins, a situação e sua possível evolução.

Alerta

- ✓ Informar ao Prefeito sua situação e sua possível evolução;
- ✓ Informar todos os órgãos competentes;
- ✓ Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar a imprensa;
- ✓ Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação e alertando-o para uma possível mobilização;
- ✓ Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização.

Prontidão

- ✓ Manter o Prefeito informado da situação;
- ✓ Montar o SCO;
- ✓ Manter contato com órgãos de meteorologia;
- ✓ Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar a Imprensa;
- ✓ Iniciar a mobilização dos abrigos (de acordo com a necessidade);
- ✓ Preencher a Notificação Preliminar de Desastres – NOPRED e enviar a Defesa Civil Estadual;
- ✓ Designar duas (2) pessoas com a missão de vistoriar os abrigos, verificando suas condições de funcionamento, necessidades, etc., e passar as informações para o coordenador do SCO;
- ✓ Fazer levantamento do abrigo, no final de cada jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades;
- ✓ Elaborar o Relatório de Avaliação de Danos - AVADAN e enviar a Defesa Civil Estadual.



Fase de Reconstrução

- ✓ Permanecer em prontidão, desmobilizando-se a medida de retorno à normalidade;
- ✓ Apoiar a desmobilização dos abrigos, orientando suas equipes de Coordenação;
- ✓ Montar processos de auxílio, enviando aos órgãos competentes;
- ✓ Organizar com a Secretaria de Assistência Social a estrutura necessária para o transporte das famílias para seus lares;
- ✓ Recolher todo material usado no abrigo que possa ser reaproveitado para ações futuras de Defesa Civil. Fazer sua devida manutenção antes de guardá-los;
- ✓ Repassar os dados dos desabrigados para a Secretaria de Assistência Social, encaminhando aos abrigos as pessoas que não puderem retornar às suas residências;
- ✓ Realizar vistorias nos locais de desastres e abrigos, para o retorno da normalidade;
- ✓

OBS.: Providenciar junto ao Prefeito Municipal, o envio de agradecimento aos principais colaboradores e voluntários.

2.2. PREFEITO MUNICIPAL

Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Convocar órgãos municipais e órgãos afins, presidindo suas reuniões.
- ✓ Acompanhar o planejamento das ações de Prevenção e Preparação, intervindo quando necessário.

Fase de Resposta

Atenção / Alerta / Prontidão

- ✓ Receber informações sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do SCO ou SCI;
- ✓ Declarar, conforme a intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA;
- ✓ Abrir crédito emergencial caso necessário, ordenando as despesas das atividades de Defesa Civil;
- ✓ Solicitar o apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os governos Estaduais e Federais (se necessário);
- ✓ Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis, ao apoio às missões de socorro (se necessário).

Handwritten signature in blue ink.



Fase de Reconstrução

- ✓ **Coordenar os projetos de Reconstrução a serem desenvolvidos pelos diversos órgãos da administração, conforme suas competências e conhecimento;**
- ✓ **Nomear uma Comissão, composta por representantes das Secretárias, Procuradoria, Fazenda, Administração e Defesa Civil, visando o levantamento de danos causados as instalações onde funcionam os abrigos (caso tenha sido necessário) e nos equipamentos requisitados (equipamentos que tenham sido requisitados para o evento, como barcos, carros, ônibus, máquinas, etc.);**
- ✓ **Estabelecer equipe responsável pela reconstrução, determinando ao coordenador geral;**

2.3. EQUIPE DE COORDENAÇÃO DE ABRIGOS

2.3.1. Coordenador

2.3.1.1. Fase de Prevenção e Preparação

Cooperar com a Defesa Civil, visando à escolha e o treinamento dos responsáveis e colaboradores, dos diversos setores do abrigo e o estabelecimento de normas e diretrizes quanto a:

- ✓ Organização, disciplina e segurança das instalações e dos trabalhos;
- ✓ Procedimentos nas diversas situações de calamidade.

2.3.1.2. Fase de Resposta

- ✓ **Ativar o abrigo, mediante decisão do COMDEC e Prefeito Municipal.**
- ✓ **Convocar os responsáveis pelos diversos setores e voluntários.**
- ✓ **Contatar se for o caso, o responsável pelas instalações do abrigo, visando à utilização.**
- ✓ **Priorizar a instalação da estrutura dos abrigos e:**
 - **Segurança das instalações e trabalhos, contando com a Brigada Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros, se necessário das Forças Armadas;**
 - **Comunicações, estabelecendo os postos de Radioamadores;**
 - **Saúde;**
 - **Logística (alojamento, alimentação, higiene e depósitos).**
- ✓ **Diminuir quaisquer dúvidas, consultando o Coordenador da COMDEC.**



- ✓ Solicitar a autorização do Prefeito, para fazer requisição de material, se necessário.
- ✓ Emitir relatório, no final de cada jornada, das atividades desenvolvidas, constando de:
 - Efetivo de apoio existente no abrigo (sejam eles civis voluntários ou militares);
 - Números de desabrigados que foram atendidos e os que ainda permanecem ocupando o abrigo;
 - Quantidade e tipos de gêneros armazenados;
 - Salvamentos realizados;
 - Ocorrência no setor da Saúde.
- ✓ Relacionar os nomes dos desabrigados de cada abrigo.

2.3.1.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Cooperar, no sentido de recuperar bens, pertences dos desabrigados e de fazer retornar aos seus lares;
- ✓ Desmobilizar, de maneira gradual, as atividades do abrigo.
- ✓ Recolher a CONDEC toda a documentação preenchida.
- ✓ Elaborar o relatório final e encaminhar a COMDEC.

2.3.2. Setor de Alimentação

2.3.2.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar dos treinamentos a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.

2.3.2.2. Fase de Resposta

- ✓ Receber os locais e instalações destinados à cozinha e ao depósito de gêneros.
- ✓ Verificar os meios disponíveis para a instalação da cozinha (ver relatório do abrigo).
- ✓ Solicitar pessoal para compor a sua equipe de cozinheiros, auxiliares de cozinha e faxineiros.
- ✓ Relacionar tipo e quantidade dos gêneros alimentícios, mantendo o seu controle.
- ✓ Responsabilizar-se pelo preparo e distribuição da alimentação aos desabrigados e aos integrantes da Defesa Civil e a possíveis voluntários que venham a fazer parte.



2.3.2.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Cooperar, com o coordenador do abrigo, na desmobilização das atividades do seu abrigo.
- ✓ Recolher toda a sobra de gêneros aos seus respectivos setores e locais.
- ✓ Responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo, limpas, arrumadas e solicitar manutenção caso seja necessário.

2.3.3. Setor de Pessoal

2.3.3.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar de Treinamentos, a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.

2.3.3.2. Fase de Resposta

- ✓ Receber as instalações destinadas ao seu serviço.
- ✓ Solicitar elementos para compor a sua equipe de trabalho.
- ✓ Adotar quanto aos desabrigados, as seguintes medidas:
 - Cadastrá-los;
 - Orientá-los a se localizar no abrigo;
 - Divulgar as normas de utilização do abrigo.
- ✓ Fornecer, ao Setor de Alojamento e ao Setor de Alimentação, o número de pessoas que irá se alojar e a se alimentar.
- ✓ Manter atualizado o controle dos desabrigados e efetivo;
- ✓ Informar ao coordenador do abrigo, os dados sobre as atividades desenvolvidas pelo seu setor, para a elaboração do relatório final.

2.3.3.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Cooperar com o coordenador do abrigo, na desmobilização das atividades
- ✓ Responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo, limpas, arrumadas e solicitar manutenção caso seja necessário.

2.3.4. Setor de Alojamento

2.3.4.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar de treinamentos, a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.



2.3.4.2. Fase de Resposta

- ✓ Receber as instalações destinadas ao seu serviço.
- ✓ Solicitar pessoal para compor sua equipe de trabalho.
- ✓ Verificar, junto ao Setor de Pessoal, a quantidade de desabrigados que irão pernoitar no abrigo.
- ✓ Adotar quanto ao alojamento às seguintes medidas:
 - Separar por famílias;
 - Manter rigorosa limpeza;
 - Estabelecer na medida do possível, espaço de 3m² por pessoa.

2.3.4.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Cooperar com o coordenador do abrigo, na desmobilização das atividades.
- ✓ Responsabilizar-se pela devolução do material usado nos alojamentos para seus devidos lugares. O que foi esquecido deve ser entregue ao setor de Guarda de Pertences.
- ✓ Responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo limpas, arrumadas e solicitar manutenção caso seja necessário.

2.3.5. Setor de Higiene e Limpeza

2.3.5.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar de treinamentos, a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.

2.3.5.2. Fase de Resposta

- ✓ Receber as instalações destinadas ao seu serviço.
- ✓ Solicitar pessoal para compor sua equipe de trabalho.
- ✓ Relacionar tipo e quantidade do material que lhe foi destinado.
- ✓ Dividir em setores de limpeza, a área das instalações do abrigo.
- ✓ Colaborar no racionamento de água e alimentos.
- ✓ Construir fossas de detritos, para colocar restos de alimentos.
- ✓ Colocar lixeiras em diversos setores do abrigo e na parte externa.

2.3.5.3. Fase de Reconstrução



- ✓ Cooperar com o coordenador do abrigo, na desmobilização das atividades.
- ✓ Responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo, limpas, arrumadas e solicitar manutenção caso seja necessário.

2.3.6. Setor de Guarda de Pertences

2.3.6.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar de treinamentos, a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.

2.3.6.2. Fase de Resposta

- ✓ Receber o local destinado a Guarda Pertences;
- ✓ Solicitar pessoal para compor suas equipes de trabalho (seguranças e cadastradores);
- ✓ Relacionar todos os pertences recolhidos. Nessa relação deve constar o proprietário e tipo de material.
- ✓ Recolher os pertences, mantendo-os sob controle e vigilância, devolvendo-os.
- ✓ Não permitir que as dependências do depósito sejam utilizadas para outros fins.

2.3.6.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Cooperar com o coordenador do abrigo, na desmobilização das atividades.
- ✓ Informar ao Coordenador todos os pertences não recolhidos pelos desabrigados.
- ✓ Responsabilizar-se pela entrega das instalações do abrigo limpas, arrumadas e solicitar manutenção caso seja necessário.

2.3.7. Setor de Transportes

2.3.7.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar de treinamentos, a fim de conhecer sua missão, seu abrigo e demais integrantes da equipe de coordenação.

2.3.7.2. Fase de Resposta

- ✓ Receber os veículos e embarcações destinadas às ações de recolhimento de mudanças e pessoas.
- ✓ Solicitar pessoal para compor sua equipe de trabalho.



- ✓ Colaborar com o coordenador no levantamento das necessidades de transporte.
- ✓ Coordenar as atividades e os meios de transporte.
- ✓ Deve manter contato com o Coordenador de Guarda de Pertences, para a verificação dos lugares de recolhimento e guarda de material.

2.3.7.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Cooperar com o coordenador do abrigo a desmobilização das atividades.

2.3.8. Orientações aos desabrigados

A pessoa que for designada para dar orientações aos desabrigados deve:

- ✓ Tomar conhecimento dos locais de funcionamento dos setores;
- ✓ Prestar informações corretas, solicitadas pelo setor de Pessoal;
- ✓ Ocupar o abrigo que lhe for designado.
- ✓ Colaborar para uma rigorosa limpeza em todas as dependências do abrigo.
- ✓ Colaborar no racionamento de água potável.
- ✓ Colocar os restos de alimentação ou lixo nos locais indicados;
- ✓ Se possuir algum pertence que deva ser guardado no abrigo, encaminhá-lo ao setor de Guarda de Pertences e exibir o respectivo recibo.
- ✓ Entregar ao setor de alimentação todo gênero alimentício que possui e que deva ser preparado para o consumo.
- ✓ Fazer parte voluntariamente das equipes de cozinheiro, faxineiros, etc., quando necessário.
- ✓ Colaborar na desmobilização das atividades do abrigo.

OBS.: Resumindo, essa pessoa deverá articular entre os diversos coordenadores do abrigo e os desabrigados, e na captação de voluntários entre os desabrigados, na medida do possível e disponibilidade do desabrigado.

2.4. SAMU - PALMITINHO/RS

2.4.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões da CONDEC, na medida do possível.
- ✓ Elaborar planejamento específico para suas atividades de resgate.



2.4.2. Fase de Resposta

Atenção / Alerta / Prontidão

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Manter-se a disposição da Defesa Civil e central, de regulação sobre quaisquer chamados para possível cooperação.

2.4.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à CONDEC.

2.5. Brigada Militar

2.5.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões da CONDEC.
- ✓ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de seu efetivo pessoal e material, em pontos estratégicos de Pinheiro do Vale, facilitando seu trabalho.

2.5.2. Fase de Resposta

Atenção / Alerta / Prontidão

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e possível evolução do evento.
- ✓ Subfase Prontidão
- ✓

2.5.2.1. Prontidão

- ✓ Distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, nas áreas atingidas, visando à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio.
- ✓ Neutralizar qualquer indício de agitação da ordem pública quando da realização de trabalhos da Defesa Civil.
- ✓ Coordenar o tráfego nas ruas do município, principalmente aquelas de acesso aos abrigos, priorizando o livre trânsito as viaturas que estarão à disposição da Defesa Civil.

2.5.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa



organização e encaminhá-lo à CONDEC.

2.6. Corpo de Bombeiros de Frederico Westphalen/RS

2.6.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões da CONDEC.
- ✓ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de seu efetivo pessoal e material, em pontos estratégicos do município, para melhor desenvolver as suas atividades.
- ✓ Informar a CONDEC o material e equipamentos existentes e disponíveis, tais como: barcos, macas, motores de popa, etc.

2.6.2. Fase de Resposta

2.6.2.1. Atenção / Alerta / Prontidão

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, visando à busca, salvamento e resgate de feridos.
- ✓ Apoiar a execução de tarefas de Defesa Civil.

2.6.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Apoiar a execução de tarefas de limpeza em logradouros e edificações públicas, visando ao restabelecimento das condições de normalidade dos serviços públicos essenciais.

2.7. Policia Civil de Palmitinho/RS

2.7.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões da CONDEC.
- ✓ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamento em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

2.7.2. Fase de Resposta

2.7.2.1. Atenção /Alerta / Prontidão



- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Distribuir seu efetivo e equipamento, dentro das necessidades operacionais, conforme seu planejamento.

2.7.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Montar relatório sobre óbitos e encaminhá-lo à CONDEC.
- ✓ Priorizar o atendimento às pessoas que perderam seus documentos.

2.8. RGE e CRELUZ

2.8.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do CONDEC.

2.8.2. Fase de Resposta

2.8.2.1. Atenção /Alerta / Prontidão

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Distribuir suas equipes de manutenção em pontos estratégicos, conforme a necessidade, com a finalidade de assegurar, ao máximo, o fornecimento de energia elétrica.
- ✓ Priorizar a manutenção desse serviço nos Postos de Saúde, Abrigos, e Centro de Operações de Defesa Civil.
- ✓ Comandar o desligamento das redes elétricas, conforme o nível das águas e possíveis situações de risco, informando à CONDEC.
- ✓ Elaborar o levantamento das áreas sujeitas à suspensão de fornecimento de energia elétrica.
- ✓ Se não for possível, informar à CONDEC o nível em que o fornecimento de energia será suspenso nos locais acima citados.

2.8.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à CONDEC.



2.9. EMATER e SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2.9.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões do CONDEC.

2.9.2. Fase de Resposta

2.9.2.1. Atenção /Alerta / Prontidão

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Elaborar o levantamento das áreas rurais atingidas que tenham prejuízo de mais de 50% de sua propriedade.
- ✓ Elaborar Laudos Técnicos e encaminhá-lo a COMDEC em até quatro dias.

2.9.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à CONDEC.

2.10. Secretaria Municipal de Assistência Social

2.10.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões da COMDEC.
- ✓ Colaborar com pessoal (funcionários da rede) na formação das equipes de coordenação dos abrigos.

2.10.2. Fase de Resposta

2.10.2.1. Atenção / Alerta / Prontidão

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Disponibilizar Assistentes Sociais, para vistorias junto com a Defesa Civil e fornecer laudos.
- ✓ Disponibilizar recursos para possíveis retiradas de pessoas de suas residências.

2.10.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Montar relatório de pessoas beneficiadas e recursos utilizados e encaminhar a



COMDEC.

2.11. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.11.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões da CONDEC.
- ✓ Colaborar com pessoal (funcionários da rede) na formação das equipes de coordenação dos abrigos.

2.11.2. Fase de Resposta

2.11.2.1. Atenção /Alerta /Prontidão

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Disponibilizar as instalações físicas das escolas para servirem de abrigos.

2.11.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à CONDEC.

2.12. Secretaria Municipal de Obras e Viação

2.12.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões da CONDEC.
- ✓ Executar serviços de desassoreamento dos rios e arroios.
- ✓ Executar obras de minimização de enxurradas e enchentes.
- ✓ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamento em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

2.12.2. Fase de Resposta

2.12.2.1. Atenção /Alerta / Prontidão

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Informar à CONDEC os equipamentos e pessoal disponível, **principalmente** caminhões e máquinas pesadas para a retirada dos pertences dos desabrigados.
- ✓ Distribuir seu efetivo e equipamentos, dentro das necessidades operacionais.
- ✓ Destinar para as comunidades atingidas caminhões, máquinas e pessoal para a



retirada de móveis e utensílios das residências que estão sendo atingidas.

- ✓ Designar um representante junto a COMDEC, que será o responsável pela ligação entre a COMDEC e a Secretaria de Obras.

2.12.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Montar relatório de avaliação de danos na malha viária, instalações e equipamentos, encaminhando-o à CONDEC.
- ✓ Executar a recuperação da infra-estrutura dos serviços públicos.
- ✓ Elaborar relatório e encaminhá-lo a COMDEC.

2.12.4. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Controlar o trânsito, visando à orientação e evitar deslocamentos desnecessários que venham a causar congestionamentos.
- ✓ Assegurar o transporte coletivo nas áreas não inundadas.

2.12.5. Reconstrução

- ✓ Elaborar planejamento de reconstrução e modificações, tais como rotas, sinalização, etc. em locais vulneráveis.

2.13. Secretaria Municipal de Saúde

2.13.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões da COMDEC.
- ✓ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

2.13.2. Fase de Resposta

2.13.2.1. Atenção /Alerta / Prontidão

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.



- ✓ Distribuir pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as atividades.
- ✓ Desenvolver atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, relacionadas com a assistência às populações afetadas, tais como:
 - Saneamento básico de caráter emergencial;
 - Vigilância epidemiológica;
 - Vigilância sanitária;
 - Proteção da saúde mental;
 - Educação para a saúde;
 - Higiene das habitações, higiene individual e asseio corporal;
 - Higiene da alimentação;
 - Proteção dos estratos populacionais mais vulneráveis; e
 - Prevenção e tratamento das intoxicações.

2.13.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações, equipamentos, encaminhando-o à COMDEC.

2.14. Conselho Tutelar

2.14.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões da COMDEC.
- ✓ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos, em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

2.14.2. Fase de Resposta

2.14.2.1. Atenção /Alerta / Prontidão

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Coordenar as atividades de Assistência Social à população desabrigada.

Observação: Quando houver previsão de interdição do acesso ao abrigo, fazer levantamento do efetivo existente e complementar à alimentação, para



no mínimo, mais dez dias.

2.14.2.2. Reconstrução

- ✓ Montar abrigo (s) para os desabrigados que não mais poderão retornar às suas residências, mantendo a gerência sobre os mesmos.
- ✓ Organizar com a COMDEC, a estrutura especial de transporte para o retorno dos desabrigados os seus lares.

2.15. Secretaria Municipal de Administração

2.15.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões da COMDEC;
- ✓ Elaborar planejamento específico para melhor desenvolver as suas atividades (ex. identificação de espaços adequados para depósitos de Donativos).

2.15.2. Fase de Resposta

2.15.2.1. Atenção /Alerta / Prontidão

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Manter plantão de no mínimo, 03 (três) motoristas.
- ✓ Gerenciar a compra, recebimento e controle de gêneros alimentícios, materiais diversos.
- ✓ Gerenciar o recebimento e controle de donativos.
- ✓ Manter em pleno funcionamento as instalações elétricas e hidráulicas dos abrigos (mão de obra, materiais e equipamentos).
- ✓ Manter o controle da água potável no prédio da Prefeitura.
- ✓ Manter os veículos e motoristas, das secretarias não envolvidas diretamente no evento, à disposição da COMDEC e Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar.

2.15.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Montar relatório de avaliação de danos ao Patrimônio Público e encaminhá-lo à COMDEC.



2.16. Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

2.16.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões da COMDEC.
- ✓ Desenvolver projetos para realocação de famílias moradoras em áreas de risco.
- ✓ Em função do mapeamento de áreas de riscos, caracterizar o micro zoneamento das seguintes áreas:
 - De preservação ambiental;
 - De proteção ambiental;
 - Não construção;
 - Construção com restrições; e
 - Construção, em acordo com as posturas do código de obras municipal.

2.16.2. Fase de Resposta

2.16.2.1. Atenção /Alerta / Prontidão

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Manter, à disposição da COMDEC, profissionais (engenheiros) para vistorias e inspeções das áreas afetadas.

2.16.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Fazer estudos da área afetada, visando possíveis alterações no Plano Diretor Municipal.
- ✓ Promover a realocação das famílias cujas residências não mais apresentam condições de serem habitadas.
- ✓ Demolir as residências que foram afetadas e não oferecem condições de serem habitadas.

2.17. CORSAN

2.17.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões da COMDEC na medida do possível.



- ✓ Realizar campanha educativa sobre como purificar água, limpeza de caixa d'água, racionamento, principalmente por ocasião de inundação.
- ✓ Informar, à COMDEC com que nível é suspensa a captação e o fornecimento e qual a provável duração do estoque dos reservatórios do município.

2.17.2. Fase de Resposta

2.17.2.1. Atenção /Alerta / Prontidão

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Garantir, ao máximo, o abastecimento de água à população, divulgando medidas quanto ao racionamento e esclarecimentos quanto à purificação da água.

2.17.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos, encaminhando-o à COMDEC.

2.18. Secretaria Municipal do Meio Ambiente

2.18.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões da COMDEC.
- ✓ Desenvolver eficiente fiscalização em áreas de risco, visando ao cumprimento do Plano Diretor do Município, coibindo a ocupação de áreas de preservação, respeitando-se os limites de afastamento de rios e ribeirões.
- ✓ Articular projetos e vistorias juntamente com a Defesa Civil.

2.18.2. Fase de Resposta

2.18.2.1. Atenção /Alerta / Prontidão

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Manter a disposição da COMDEC pessoal técnico para vistorias e inspeções nas áreas afetadas.



2.18.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Montar relatório de avaliação de danos ambientais, encaminhando-o à COMDEC.
- ✓ Desenvolver projetos de recuperação de áreas degradadas.

2.19. ACI

2.19.1. Fase de Prevenção e Preparação

- ✓ Participar das reuniões da COMDEC.
- ✓ Elaborar planejamento específico, cadastrando todos os estabelecimentos comerciais e industriais localizados nas áreas vulneráveis.
- ✓ Colaborar com a COMDEC na realização de campanhas educativas junto à população vulnerável, sobre como proceder antes, durante e após o evento.

2.19.2. Fase de Resposta

2.19.2.1. Atenção /Alerta / Prontidão

- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Conforme seu planejamento, dar assistência às indústrias e comércios localizadas em áreas vulneráveis e atingidas.

2.19.3. Fase de Reconstrução

- ✓ Montar relatório de avaliação de danos causados no comércio de Pinheiro do Vale à COMDEC.

3. LOCAIS DE ABRIGOS

Em caso de desalojados, serão incentivados a ocuparem vaga em domicílio de parentes, vizinhos, etc., e ainda assim, havendo desalojados serão conduzidos para os seguintes locais de abrigo, previamente vistoriados e liberados pelo Coordenador Municipal.

Abrigo/Endereço	Capacidade	Responsável
Salão Paroquial da Cidade	800 Pessoas	Pároco 55 3792 1085



Ginásio de Esportes da Cidade	500 pessoas	Prefeitura 55 3792 1102
Colégio José Cañellas	400 pessoas	Direção 55 3792 1030
Salão Paroquial do Km 11	200 pessoas	Líderes Comunitários
Salão Paroquial da Linha São Judas	200 pessoas	Líderes Comunitários
Salão Paroquial do Basílio da Gama	400 pessoas	Líderes Comunitários
CTG Basilio da Gama	200 pessoas	Líderes Comunitários
Salão Paroquial da Linha União	200 pessoas	Líderes Comunitários

4. RELAÇÃO DAS EQUIPES E CONTATOS

4.1. EQUIPE ADMINISTRATIVA

Cabe realizar o controle geral dos documentos e contatos, cadastro de voluntários, auxiliar na confecção de NOPRED, AVADAN, DECRETO, DEMATE e outros.

Nome	ORGÃO QUE TRABALHA	FONE
Marlene Célia Kirst	Prefeitura Municipal de Pinheiro do Vale	(55) 3792 - 1102
Ulisser Luiz Britz	Prefeitura Municipal de Pinheiro do Vale	(55) 3792 - 1102
Evandro Klafke	Prefeitura Municipal de Pinheiro do Vale	(55) 3792 1102
Odirlei Nyland	Prefeitura Municipal de Pinheiro do Vale	(55) 3792 - 1102

5. BASE LEGAL

Em Anexo constam os documentos que Institui a Comissão Municipal de Defesa Civil Decreto N° 005/97 e da nomeação da Comissão Municipal de Defesa Civil Portaria N° 028/2013.

6. CONTATOS DIVERSOS

Nome	Endereço	Contato
Bombeiros	Frederico Westphalen	193 (55) 3744 4925
Brigada Militar	Rua Dom Pedro II	190 / (55) 3792 - 1062



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinheiro do Vale CNPJ: 92.411.099/0001-32
Rua: Duque de Caxias 223 – Cep: 98435-000 Fone: (055)3792-1060/1075

Centro Mun. Saúde	Rua do Comércio	(55) 3792 1280
RGE	Frederico Westphalen	(55) 3744 - 4600
CORSAN	Rua Dom PedroII	(55) 3792 - 1330
SAMU	Palmitinho/RS	192
EMATER	Pinheiro do Vale	(55) 3792 - 1100
Escola Est. Ensino Fundamental José Cañellas	Pinheiro do Vale	(55) 3792 - 1030
Prefeitura Municipal de Pinheiro do Vale	Rua Duque de Caxias, 223	(55) 3792 - 1102

Município de Pinheiro do Vale/RS 20 de março de 2013.


MARLENE CELIA KIRST
Coord. COMDEC


PERI DA COSTA
Prefeito Municipal